

DECRETO N° 216 DE 05 DE MARÇO DE 2012.

Altera Parágrafo Único, do Art. 2º, do Decreto nº 04 de 02 de janeiro de 2009.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único, do art. 2º, do Decreto nº 04 de 02 de janeiro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º -

Parágrafo Único – *A Comissão deverá também, após concretizados os trabalhos tendentes à avaliação, apresentar, por escrito e assinado por pelo menos dois terços de seus integrantes, o respectivo laudo, em um prazo máximo de 48 horas contados da solicitação.”*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapagipe, 05 de março de 2012.

**BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal**